



I-CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS
LEGISLATIVOEXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2025

TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2025

ÓRGÃO CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ CNPJ: 20.356.754/0001-96 Representante legal: Prefeito Municipal: Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
OSC PARCEIRA:	ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS CNPJ: 25.572.199/0001-53 Representante legal: Presidente: Gladstone Otoni dos Anjos
OBJETO DA PARCERIA:	Pagamento do décimo terceiro salário da equipe do Abrigo Regional – Casa de Passagem do ano de 2025, em virtude de não ter sido acobertada com os recursos do contrato 019/2022 do CODAP com a ABRAÇO e a execução de oficina de artes, artesanato e culinária para os acolhidos aptos, voltadas para a construção de autonomia e de facilitação no processo de reinserção social.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO:	Em virtude das emendas impositivas, previstas no art. 123-A da Lei Orgânica do Município, foi determinado que o Município de São Brás do Suaçuí destinasse, ao todo, R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais) à ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS, conforme as dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal (Lei Municipal nº 1.388, de 11 de dezembro de 2024); Em virtude de a ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS apresentar projeto que abarcasse coerência com o interesse público, a saber, o atendimento de qualidade aos acolhidos no Abrigo Regional – Casa de Passagem;



	Em virtude de a ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS apresentar documentação que atestasse sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e civil; Em virtude da aprovação do Plano de Trabalho da dita OSC pelo Chefe do Executivo Municipal; Em virtude de a dita OSC não ter prestações de contas pendentes ou reprovadas pelo Município de São Brás do Suaçuí; Tem-se a Inexigibilidade de Chamamento Público, por constituir hipótese de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, nos termos do art. 31, <i>caput</i>, da Lei Nacional nº 13.019/14.
FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE:	Inexigibilidade de chamamento público, com fulcro no <i>caput</i> do art. 31 da Lei 13.019/2014 com suas alterações posteriores e no <i>caput</i> do art. 36 do Decreto Municipal nº 2.524, de 27 de novembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	02.009.001.14.243.0231.135 – Transferência Financeira à ABRAÇO 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais
FONTE DE RECURSOS:	Fonte 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
PRAZO DA PARCERIA:	A OSC beneficiada terá o prazo de até 12 (doze) meses para a conclusão do projeto, conforme Termo de Fomento nº 01/2025/ABRAÇO.
VALOR TOTAL:	R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE REPASSE:	Em parcela única.
PUBLICAÇÃO:	Conforme os § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 c/c o § 1º do art. 37 do Decreto Municipal nº 2.524, de 27 de novembro de 2017.
PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO	Conforme os § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 c/c os § 2º do art. 37 do Decreto Municipal nº 2.524, de 27 de novembro de 2017, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para impugnação a esta justificativa.

São Brás do Suaçuí/MG, 3 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS



II-CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

**d) ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

III-OUTRAS MATÉRIAS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**